



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 13 de Julho de 2015

Nº 2186 A

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal, em atendimento à Lei nº 9.452/97 e orientação do Ministério Público Federal de Londrina-PR, torna público que, recentemente, recebeu a seguinte verba, destinada à implementação de Convênio firmado com o Governo Federal, a saber:

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para Creches e Escolas Municipais

Liberação – 6ª Parcela – R\$ 7.820,00 – no dia 06-07-2015

Liberação – 6ª Parcela – R\$ 26.678,00- no dia 07-07-2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR, em 07 de julho de 2015.

Procuradoria Geral do Município

#### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2011- ID DO CONTRATO – Nº 1919 SEQUÊNCIAL Nº 3461

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LARISSA MULLER

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato da profissional na área de Psicologia e Serviço Social para atender o CREAS – Centro de referência Especializado em Assistência Social com recurso do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome – (Proteção Social Especial) – PFMCI – Piso Físico de Média Complexidade II, conforme especificado no edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo

acima referido, será de R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais), sendo este seu valor global perfazendo o período de 06 (seis) meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 13/07/2011 fica prorrogado até 13/01/2016 a contar de 14/01/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

07.15.0.715.3.3.90.36.00.00.00.00 (0544) fonte de recurso 1.000.

DATA: 09/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 184/2011

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

LARISSA MULLER

Contratada

VANESSA GOMES FERNANDES

Departamento Jurídico

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E BALCÕES PARA AS SALAS DE VACINADOS POSTOS DE SAÚDE USB - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015 ID. CONTRATO Nº 3457.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BENEDITO CARLOS DA SILVA - ME CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis e balcões para as salas de vacina dos postos de saúde USB, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital, Anexos e termo de Referência, conforme descrito abaixo:

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN	VAL. TOTAL	EMPRESA
1	MACA PEDIÁTRICA COM COLCHONETE EM CORTINHO PRETO E ARMÁRIO EM	UN	11	R\$550,00	R\$6.050,00	MAR CEN A R I A CRISTO REI
2	ARMÁRIO EM MDF COR BRANCA POR FORA E DENTRO COM 8 GAVETAS	UN	1	R\$ 49,00	R\$890,00	MAR CEN A R I A CRISTO REI
3	BALCÃO EM MDF COR BRANCA POR DENTRO E POR FORA 4 GAVETAS 2	UN	2	R\$17,00	R\$480,00	MAR CEN A R I A CRISTO REI
4	BALCÃO EM MDF COR BRANCA POR DENTRO E POR FORA 4 GAVETAS	UN	1	R\$35,00	R\$639,00	MAR CEN A R I A CRISTO REI

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$8.539,00 (oito mil e quinhentos e trinta e nove reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 02/07/2015 terá sua vigência até 01/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

06.54.10.304.0007.0.654.4.4.90.52.00.00.00.00.00 (0422), fonte de recurso 0.497.

DATA: 02/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 111/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 BENEDITO CARLOS DA SILVA - ME  
 Sócio (a) Administrador  
 VANESSA GOMES FERNANDES  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS E BALCÕES PARA AS SALAS DE VACINA DOS POSTOS DE SAÚDE USB - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2015 ID. CONTRATO Nº 3458.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A. W. XAVIER DIAS EPP - CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis e balcões para as salas de vacina dos postos de saúde USB, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Edital, Anexos e termo de Referência, conforme descrito abaixo:

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN	VAL. TOTAL	EMPRESA
1	BALCÃO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO "L"	UN	11	R\$280,00	R\$3.080,00	MAR CEN A R I A CRISTO REI

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 02/07/2015 terá sua vigência até 01/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

06.54.10.304.0007.0.654.4.4.90.52.00.00.00.00.00 (0422), fonte de recurso 0.497.

DATA: 02/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 111/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
 Prefeito  
 A. W. XAVIER DIAS EPP  
 Sócio (a) Administrador  
 VANESSA GOMES FERNANDES  
 Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO (PROJETO PELC) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2015 ID. CONTRATO Nº 3462**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA - CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais de divulgação para o projeto PELC, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e Termo de Referência.

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN	VAL. TOTAL	EMPRESA
1	FAIXAS EM IMPRESSÃO DIGITAL TIPO BANNERS	UN	37	R\$72,50	R\$2.682,50	MARLENE T. DE SOUZA
2	FOLDERS COUCHE 150 GRAMA 4X4 COM 3 DOBRAS	UN	1.050	R\$ 0,28	R\$294,00	MARLENE T. DE SOUZA
3	CRACHÁ COM CORDÃO PERSONALIZADO	UN	26	R\$11,90	R\$309,40	MARLENE T. DE SOUZA

4	PAINEL INFLÁVEL PARA DIVULGAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL 3MX3M	UN	01	R\$1.835,00	R\$1.835,00	MARLENE T. DE SOUZA
5	PORTAL INFLÁVEL PARA DIVULGAÇÃO EM IMPRESSÃO DIGITAL 3MX5M	UN	01	R\$2.397,80	R\$2.397,80	MARLENE T. DE SOUZA

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$7.518,70 (sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 09/07/2015 terá sua vigência até 08/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

10.15.1.015.3.3.90.39.00.00.00.00. (1114), fonte de recurso 1.000.

DATA: 09/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA  
Sócio (a) Administrador  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (PROJETO PELC) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2015 ID. CONTRATO Nº 3463**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção de agasalhos, calças, camisetas e bermudas para uso no Projeto PELC, conforme descrito abaixo:

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN	VAL. TOTAL	EMPRESA
1	AGASALHO DE TACTEL EM SEREGRRAFIA 100% POLIESTER TAMANHOS	UN	12	R\$139,00	R\$1.668,00	SANDRA CONFECÇÕES
2	CALÇAS DE AGASALHO TACTEL - COM DETALHE DE ESTAMPA	UN	18	R\$49,00	R\$882,00	SANDRA CONFECÇÕES
3	CAMISETAS POLI - VISCOSE 67% POLIESTER E 33% DE VISCOSE COM	UN	53	R\$17,00	R\$901,00	SANDRA CONFECÇÕES
4	BERMUDAS TACTEL COM DETALHES E ESTAMPAS EM SEREGRRAFIA 100%	UN	25	R\$35,00	R\$875,00	SANDRA CONFECÇÕES

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de

R\$4.326,00 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 13/07/2015 terá sua vigência até 12/07/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

10.13.1.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (0351) fonte de recurso 1.079.

10.13.1.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (0351) fonte de recurso 1.076.

10.01.1.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (0895) fonte de recurso 1.000.

DATA: 13/07/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
Sócio (a) Administrador  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-1-2/2015**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 120/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015**

**VIGÊNCIA: 07/072016**

EMPRESAS:

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTES:

EDSON ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

MARCOS CEZAR FELIPE

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	V A L . UN	VAL.TOTAL	EMPRESA
1	ENCAMINHAMENTO DE PROTESE DENTÁRIA CEO BLOCO 80 FOLHAS 21x15 - 90 g	20	BL	R \$ 6,70	R \$ 134,00	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
2	ATESTADO CEO BLOCO 100 FOLHAS medida 21x15 - 90g	50	BL	R\$ 5,09	R\$ 254,50	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
3	CONTRA REFERENCIA BLOCO 100 FOLHAS medidas 21x15- 90g	8	BL	R\$ 16,15	R\$ 129,20	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
4	PEDIDOS DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS BLOCO 100 FOLHAS medida OFICIO -90 g	50	BL	R\$ 8,40	R\$ 420,00	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
5	Controle de entrega individual de prótese dentária, tamanho ofício, 90g - bloco 100 folhas	10	BL	R\$ 10,99	R\$ 109,90	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
7	ODONTOLOGIA ( MARCAÇÃO DE CONSULTA) BLOCO C/ 80 FOLHAS medidas 10x15- 90g	100	BL	R\$ 0,72	R\$ 72,00	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

8	FICHA CLÍNICA ADULTO - BLOCO COM 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	300	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				9,28	2.784,00	
9	GUIA DE ENCAMINHAMENTO CEO -BLOCO COM 100 FOLHAS medidas 21x15- 90g	40	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				2,99	119,60	
10	OPINIAO DO USUÁRIO - BLOCO COM 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	15	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				4,97	74,55	
11	FICHA CLÍNICA- BEBÊ CLÍNICA - BLOCO COM 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	15	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				4,98	74,70	
12	FORMULARIO DE DADOS DE LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO-BLOCO C/ 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	10	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				8,99	89,90	
13	LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO BLOCO COM 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	50	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				3,99	199,50	
14	FICHA DE CONTROLE DE EPI - BLOCO COM 100 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	5	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				19,99	99,95	
15	PLANO ALIMENTAR JOGO COM 3 FOLHAS BLOCO COM 99 FOLHAS tamanho Ofício 90 g	5000	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				1,34	6.700,00	
16	RECEITUARIO BRANCO BLOCO COM 100 FOLHAS medidas 21x15- 90g	12000	BL	R\$	R\$	MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
				0,71	8.520,00	
6	RECEITUARIO CEO BLOCO COM 100 FOLHAS medidas 21x15- 90g	150	BL	R\$	R\$	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA - ME
				1,45	217,50	

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2015

### PROCESSO DE COMPRA Nº 119/2015

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

VIGÊNCIA: 13/072016

EMPRESAS:

D' MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

NELSON JÚNIOR ROSSATO

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VAL. UN	VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	APRESUNTADO - 1ª LINHA	KG	300	12,30	3.690,00	Dalia	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
2	CARNE BOVINA (ACEM MOÍDO)	KG	300	11,80	3.540,00	Marfrig	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
3	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECAXA -	KG	300	5,42	1.626,00	G u i Bom	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
4	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO E SEM PELE.	KG	300	9,85	2.955,00	Alibem	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
5	FILÉ DE FRANGO	KG	300	8,05	2.415,00	Canção	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
6	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	200	9,20	1.840,00	B e l a Vista	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA
7	MUSSARELA FATIADA	KG	310	18,35	5.688,50	Libera	D' MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA

## ERRATA

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento da concessão de diária ato nº. 830/15, por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

## ERRATA

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração no valor da concessão de diária ato nº. 813/15, sendo o correto R\$70,00 (setenta), por motivos de erro de digitação.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

DATA: 28/04/2015

SÚMULA: Altera o art. 143 da Resolução 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 143 da Resolução nº 01/1991 para constar a seguinte redação:

“Art. 143 - As sessões da Câmara serão realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento, podendo ser realizadas em outro local, desde que decidido pelo Plenário, respeitando-se um prazo de 60 dias de antecedência e após ampla divulgação.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO

Presidente  
FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente  
RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIS CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

DATA: 28/04/2015

Exposição de Motivo:

O objetivo desta alteração legislativa é viabilizar a Câmara Itinerante, a fim de que sessões sejam também realizadas em outros recintos, para que se possa levar o Legislativo mais próximo da

Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIS CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário



**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

